



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

Projeto De Lei 017/2023

PROTOCOLADO
EM: 29/03/2023
18:56h
Câmara Municipal de Açailândia

L I D O
EM: 02/04/2023
VISTO:

APROVADO
EM: 18/04/2023
Câmara Municipal de Açailândia

Exige afixação de cartazes orientativos sobre compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias ("abraço da vida" ou "manobra de Heimlich") nos locais que especifica, no Município de Açailândia.

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação e estabelecimentos similares, contendo a aplicação da Manobra de Heimlich.

§ 1º Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§ 2º Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich.

Art. 2º A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

JUSTIFICATIVA:

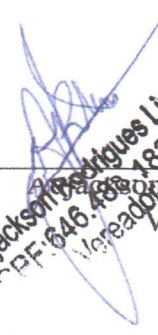
A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

É considerado o melhor método de desobstrução de vias aéreas em ambiente pré-hospitalar, e é facilmente aplicável, prevenindo a piora da situação até a chegada do socorro especializado.

Situações de urgência e emergência acontecem a todo instante, em vários locais.

Diante disso, o presente Projeto de Lei é de suma importância para a compreensão da necessidade de informações a respeito do tema. A divulgação de informações é primordial para que acontecimentos futuros não resultem em óbitos.

Plenário da Câmara Municipal de Açailândia, aos 24 de Março de 2023.


Adilson Rodrigues Lima
CPF: 646.486.183-34
Vereador

Adilson Rodrigues Lima
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

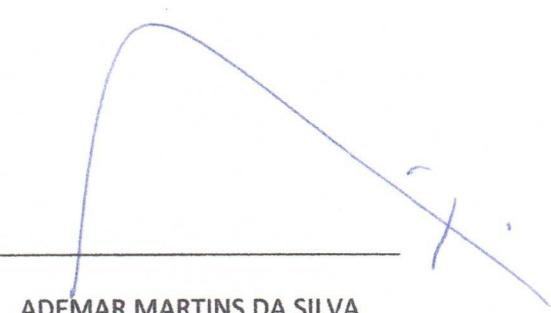
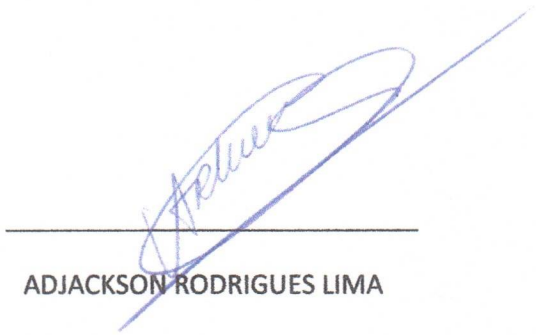
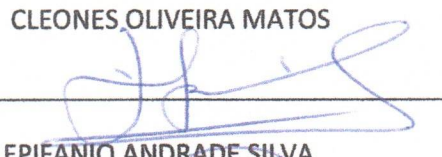
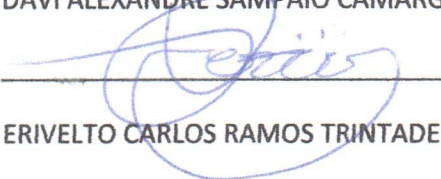
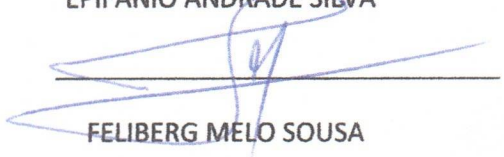
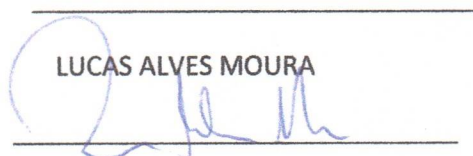
CNPJ 12.143.442/0001-76

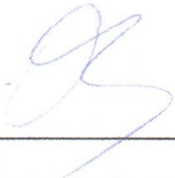
Rua Ceará, 662 – Centro

CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

COLETA DE ASSINATURAS DOS VEREADORES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 017/2023 QUE EXIGE AFIXAÇÃO DE CARTAZES
ORIENTATIVOS SOBRE A CPMRESSÃO ABDOMINAL PARA DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS
RESPIRATÓRIAS (ABRAÇO DA VIDA OU MANOBRA DE HEIMLICH) NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA,
NO MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA.


ADEMAR MARTINS DA SILVA
ADJACKSON RODRIGUES LIMA
ADRIANO ANDRADE SILVA
BERNADETE SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CESAR NILDO COSTA LIMA
CLEONES OLIVEIRA MATOS
DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO
EPIFANIO ANDRADE SILVA
ERIVELTO CARLOS RAMOS TRINTADE
FELIBERG MELO SOUSA
JOSEBELIANO CHAGAS FARIAS
LUCAS ALVES MOURA
MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA
ODACY MIRANDA DA SILVA



THAIS DOS SANTOS BRITO



THIAGO DA SILVA FERREIRA

UDENES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES